



Fls.: 24

Rubrica:

Rua 04, Nº 370, Jereissati I, Maracanaú - CE, CEP 61.900-350.
E-mail: procon@maracanaue.ce.gov.br



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

**PROCON
Maracanaú**



CERTIDÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

F.A. Nº 25.02.0564.001.00038-301

Certifico para os devidos fins, que a parte reclamante Sr^a. Veridiana do Nascimento dos Santos Guimarães, informou ao PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ na data de 25 de fevereiro de 2025, que sua demanda foi solucionada, com data de **RETORNO DA CARTA** marcado para o dia 18/02/2025, conforme **fl. 24**, portanto o referido solicita o arquivamento do presente processo administrativo.

Nada mais para constar no momento, a todos subscrevem dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 26 de fevereiro de 2025

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – 27.446
Procon Maracanaú